

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 6/DIR - CH/UFFS/2019

A DIRETORA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria N°1090/GR/UFFS/2017, resolve:

- **Art. 1º** Designar como membros da Comissão de Acompanhamento Pedagógico de Estudantes da UFFS, no *Campus* Chapecó, os seguintes servidores:
- I Larissa Brand Back, Assistente Social, Siape 1147425 (Presidente);
- II Rozilene Bellaver, Pedagoga, Siape 1906156;
- III Amanda Trindade Castro da Silva, Psicóloga, Siape 2155326;
- IV Anderson José Guisolphi, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape: 1905983;
- V Julyane Felipette Lima, Professora do Magistério Superior, Siape 2155226;
- VI Olga Christina Scandolara dos Santos, Professora do Magistério Superior, Siape 2423415;
- VII Arlindo Cristiano Felippe, Professor do Magistério Superior, (titular), Siape 1643731;
- VIII Alexandre Augusto Moreira Lapis, Professor do Magistério Superior, (suplente), Siape 1638207;
- IX Diego Anderson Hoff, Professor do Magistério Superior, (titular), Siape 1145634;
- X Rodrigo Dal Bosco Fontana, Professor do Magistério Superior, (suplente), Siape 1929504;
- XI Milton Kist, Professor do Magistério Superior, (titular), Siape 1744003;
- XII Mary Stela Surdi, Professora do Magistério Superior, (titular) Siape 1769798;
- XIII Noeli Gemeli Reali, Professora do Magistério Superior, (titular), Siape 1834251;
- XIV Antonio Valmor de Campos, Professor do Magistério Superior, (suplente), Siape 1804267;
- XV Samuel Mariano da Silva Gislon, Professor de Magistério Superior (titular), Siape 1348421;
- XVI Marco Aurélio Tramontin da Silva, Professor de Magistério Superior (suplente), Siape 1862788:
- XVII Emílio Wuerges, Professor de Magistério Superior (titular), Siape 2052314;
- XIII Claudia Felisbino Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1165601.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 9/DIR-CH/UFFS/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 13 de junho de 2019.

LÍSIA REGINA FERREIRA Diretora do *Campus* Chapecó